

## IPIRANGA

### GABINETE DO SUBPREFEITO

#### SEI Nº 6039.2022/0000256-0

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 002/SUB-IP/2022  
**ASSUNTO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de portaria de acesso para a Sede da Subprefeitura Ipiranga.

I – À vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo, e demais manifestações da Comissão Permanente de Licitações (CPL) constituída pela Portaria nº 070/SUB-IP/GAB/2021 e Assessoria Jurídica, com fulcro no art. 4º inciso XXI e XXII da Lei Federal nº 10.520/2002, no art. 20 da Lei Municipal nº 13.278/2002, no art.18 § 2º Inciso I do Decreto Municipal nº 44.279/2003, Decreto Municipal nº 49.511/2008 e alterações, no uso das atribuições a mim conferidas, que acolho e adoto como razão de decidir, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/SUB-IP/2022, realizado através do Sistema BEC – Bolsa Eletrônica de Compras (UC: 801038), objetivando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de controle, operação e fiscalização (com fornecimento de equipamentos) para a portaria de acesso desta Subprefeitura Ipiranga, para o período inicial de 12 (doze) meses, à empresa **L.A.S. CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 27.675.373/0001-19, pelo valor total mensal de **R\$ 9.989,14 (nove mil novecentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos)**.

II – Emita-se a correspondente Nota de Empenho em nome da empresa supramencionada, para fazer frente as despesas decorrentes do serviço a ser prestado, onerando a dotação orçamentária nº 53.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, orçamento vigente.

III – A contratação deverá ser formalizada obrigatoriamente por meio de termo de contrato haja vista as obrigações futuras decorrentes do fornecimento de bens e serviços, independentemente da modalidade de licitação, sua dispensa ou inexigibilidade, conforme preconizado no art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

IV – Observar contrato vigente até a data de 31/05/2022, conforme Termo de Aditamento anexado em documento nº 041901292 do SEI nº 6039.2016/0000157-1.

#### SEI 6039.2022/0000671-0

**INT: SUB-IP/CAF/SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS**

**ASSUNTO:** Contratação Direta visando a aquisição de materiais diversos para uso do setor de manutenção desta SUB-IP – Cotação Eletrônica nº 10/2022 – COMPRASNET.

I – À vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo, e demais manifestações da Supervisão de Administração e Suprimentos, Supervisão de Finanças e Assessoria Jurídica desta Subprefeitura, no uso das atribuições a mim conferidas, que acolho e adoto como razão de decidir, **HOMOLOGO** a Cotação Eletrônica nº 10/2022, realizada pelo Sistema COMPRASNET (UASG: 925.075), bem como, **AUTORIZO** com fundamento no Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, respeitada as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação das empresas (a) **AMARILLO ELETRICA E HIDRAULICA EIRELI** - CNPJ nº 30.574.811/0001-67; (b) **MANPATS DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** - CNPJ nº 11.493.042/0001-28; (c) **DAFMAQ COMERCIAL LTDA.** - CNPJ nº 14.636.329/0001-58; (d) **FABIANO TADEU DE OLIVEIRA 31496554809 (Nome Fantasia: FRANOLIVER)** - CNPJ nº 27.081.027/0001-02; (e) **KN. KME NOVA COMERCIO LTDA.** - CNPJ nº 43.297.657/0001-75; (f) **VIVIAN ODILE ME-NEZES LIMA DE MEDEIROS 14220110895 (Nome Fantasia: ANALU)** - CNPJ nº 40.246.849/0001-64; (g) **MARLENE MARIA DO NASCIMENTO 76480526368** - CNPJ nº 21.953.368/0001-44; (h) **STJ COMERCIO LTDA.** - CNPJ nº 45.125.667/0001-59; **perfazendo o montante total global da aquisição em R\$ 8.476,69 (oito mil quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos)**.

II – Emita-se a correspondente Nota de Empenho em nome das empresas supramencionadas para fazer frente as despesas decorrentes dos serviços a serem prestados, onerando a dotação nº 53.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00, orçamento vigente.

## ITAQUERA

### GABINETE DA SUBPREFEITA

A SUBPREFEITURA DE ITAQUERA avisa aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/ SUB-IQ/2022, visando a contratação dos serviços acima. O Edital poderá ser obtido gratuitamente via Internet, no site [www.prefeitura.sp.gov.br](http://www.prefeitura.sp.gov.br), em Consultas\>Licitações.

Abertura Pública ocorrerá no dia 18/05/2022 às 10:00 horas, na Sala de Licitações da Subprefeitura de Itaquera, no mesmo endereço.

## JABAQUARA

### GABINETE DO SUBPREFEITO

#### DESPACHO DOCUMENTAL

PROCESSO SEI Nº 6042.2020/0002007-3

Interessados: Subprefeitura Jabaquara e Telefônica Brasil S/A.

DESPACHO 76/2022

Objeto: ALTERAÇÃO do gestor do contrato 32/SUB-JA/2020 A partir de 09/02/2022 fica designada como Gestora do Contrato em epígrafe a servidora Sônia Yuki Miyamoto - RF: 613.575.711, e a partir de 01/03/2022 fica designado como

fiscal do contrato Cauê Vieira Mariano- RF: 632.605.0/1, e excepcionalmente no caso de férias, licença médica, ficará como suplente o servidor Daniel Ventura - RF: 732.770.6/1.

## M'BOI MIRIM

### GABINETE DO SUBPREFEITO

#### OFÍCIO Nº 20/SUB-MB/CAF/2022

Assunto: Convocação para Assinatura de Termo de Contrato Extemporâneo

Termo de Contrato nº 03/SUB-MB/2022 - PA nº 6045.2022/0000181-1

Referência: Referência: Dispensa de Licitação - Artigo 24, Inciso IV, Da Lei Federal nº 8.666/93(Caráter de Emergência)

Objeto: Execução de Obra Emergencial com finalidade de Contenção Parcial de Talude, Via Pública e Serviços Complementares na Estrada da Cachoeira Nº 1150 - Parque Santa Barbara. Prezado Senhor,

Fica esta empresa convocada a apresentar-se nesta Subprefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil após a publicação da presente, com os documentos abaixo relacionados para a retirada da Nota de Empenho e assinatura do Termo de Contrato referenciado:

1. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

2. Certidão Negativa de Débito para com o Sistema de Seguridade Social - CND/INSS (Lei nº 11.184/92), com prazo de validade em vigor;

3. Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS), com prazo de validade em vigor.

4. Prova de regularidade com a Fazenda do Município de São Paulo, mediante a apresentação de Certidão de Tributos Mobiliários.

4.1. Caso não sejam cadastrados como contribuintes neste Município deverão apresentar declaração, firmada pelo representante legal, sob as penas da Lei, do não cadastramento e de que nada devem à Fazenda do Município de São Paulo, relativamente aos tributos relacionados com a prestação licitada e, também, prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal do Município sede do interessado.

5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

6. Indicação do responsável técnico pela execução dos serviços, e o preposto que a representou os trabalhos

7. Instrumento público ou particular de procuração e/ou Contrato ou estatuto social do outorgante, o mesmo deverá outorgar o poder de representação, o mandante deve descrever nos atos que o mandatário pode praticar de maneira clara e minuciosa, visando todos os atos, em especial para assinatura de Contrato.

7.1. Em caso de procuração é necessário o envio do contrato social ou última alteração contratual.

8. ART recolhida nos termos da Lei Federal nº 6.496/77 e da Resolução CONFEA nº 425/98.

À Construtora Lettieri Cordaro Ltda.  
Endereço: Avenida regente Feijó, nº 944 – Sala 602 A – Bairro Vila Regente Feijó – São Paulo – CEP 03342-000 - Fone (11) 2606-0045 – e-mail comercial@construtoralettieri.com.br

## MOOCA

### GABINETE DO SUBPREFEITO

#### 6046.2022/0003214-0

INT: SUB-MO/CPO/Supervisão Técnica de Manutenção

ASS: Aquisição de materiais para pintura.

#### DESPACHO

I – No exercício das atribuições legais conferidas pelo artigo 9º, da Lei Municipal nº 13.399/02, à vista dos dados e elementos que instruem o presente, com fundamento no artigo 6º da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, Decreto nº 56.144/2015 e demais normas complementares aplicáveis à espécie, face às manifestações da Supervisão de Finanças (062852623), da Supervisão de Administração e Suprimentos (062684692 e 062685911) e Assessoria Jurídica (062880708), que adoto como razões de decidir e, à conta da dotação nº 65.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00, Nota de Reserva nº 29.864/2022 (062852312), AUTORIZO a contratação da empresa Supreme Comercial Eireli - EPP, CNPJ 23.655.332/0001-00, detentora da Ata de Registro de Preços nº 086/SMSUB/COGEL/2021 (061867895), objetivando a aquisição de diversos materiais para pintura, com entrega única, no valor total de R\$11.265,90 (Onze mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos), conforme solicitado pela Supervisão Técnica de Manutenção (061815532).

II – Deverá a unidade responsável fazer cumprir todos os requisitos inscritos na referida Ata, previamente a retirada da Nota de Empenho ou assinatura do Contrato.

III - Autorizo a emissão da Nota de Empenho e, posteriormente, o cancelamento do saldo não utilizado.

IV - Designo outrossim, o Sr. Isao Toguchi, RF. 789.009-5 como fiscal e o Sr. Jorge Eduardo Uzunian, RF. 645.847-5 como suplente.

#### 6046.2019/0003557-7

Int.: Century Construções Comércio e Serviços Eireli.

Assunto: Devolução de Garantia Contratual

#### DESPACHO

I – No uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 9º da Lei nº 13.399/2002, consoante os elementos informativos dos autos, notadamente as manifestações da CAF/Supervisão de Finanças (062849568) e da Assessoria Jurídica (062947902) desta Subprefeitura, que adoto como razões de decidir, com fundamento no artigo 56, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 18, § 2º, inc. III, do Decreto Municipal nº 44.279/03 e da Portaria nº 76/2019-SF, AUTORIZO a liberação da caução em seguro garantia definitiva (019612123), dada como garantia para cumprimento das obrigações contratuais, conforme Termo de Contrato nº 019/SUBMO/2019 (062849536) firmado com a empresa Century Construções Comércio e Serviços Eireli, CNPJ nº 03.299.563/0001-10, no valor de R\$ 2.112,13 (dois mil, cento e doze reais e treze centavos).

## PARCELHEIROS

### COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 6047.2022/00000207-6

INTERESSADO: SUB-PA/CPO

ASSUNTO: CERTAME LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE FERRAGENS.

#### DESPACHO

I - No uso das atribuições a mim conferidas pelos incisos XIV e XX do art. 9º da Lei Municipal nº 13.399/2002 e com fulcro no disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, na Lei Municipal 13.278/02 e no art. 18, parágrafo 2º, inciso I do Decreto Municipal 44.279/03, HOMOLOGO a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/SUB-PA/2022 - OC: 8010468010020220C00002, objetivando a AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE FERRAGENS: ITEM 01 - 12 unid. de Disco de serra de widea com 24 dentes para madeira uso em makita valor unit. R\$ 17,66 valor total R\$211,92, ITEM 02 - 36 unid. de Disco de corte para ferro e metais - 115x1,0x22,20mm valor unit. R\$ 1,51 valor total R\$ 54,36, ITEM 03 - 12 unid. de Arco de serra manual de 12' valor unit. R\$ 37,80 valor total R\$ 453,60, ITEM 04 - 200 unid de Lamina de serra para arco de serra manual, em aço rápido para corte de ferro e metais valor unit. R\$ 8,35 valor total R\$1.670,00, ITEM 05 - 12 bobina de Lona plástica grossa rolo com 4 metros de largura x 50 metros de comprimento - cor preta valor unit. R\$ 191,66 valor total R\$ 2.299,92, ITEM 06 - 18 unid. de Pneu para carrinho de pedreiro - 3,25x8 valor unit. R\$ 35,60 valor total R\$ 640,80, ITEM 07 - 36 unid. de Camara de ar para carrinho de pedreiro 3,25x8 valor unit. R\$ 19,85 valor total R\$ 714,60, ITEM 08 - 300 unid. de Parafuso para telha com vedação elástica 5/16" x 110mm valor unit. R\$ 0,99 valor total R\$297,00, ITEM 09 - 1200 unid. de Bucha de nylon nº 06 para parede, com parafuso valor unit. R\$ 0,16 valor total R\$ 192,00, ITEM 10 - 1200 unid. de Bucha

de nylon nº 08 para parede, com parafuso valor unit. R\$ 0,34 valor total R\$ 408,00, ITEM 11 - 1200 unid. de Bucha de nylon nº 10 para parede, com parafuso valor unit. R\$ 0,62 valor total R\$ 744,00, ITEM 12 - 24 unid. de Abraçadeira rosca sem fim de 3/4" valor unit. R\$ 1,19 valor total R\$ 28,56, ITEM 13 - 24 unid. de Abraçadeira rosca sem fim de 1" valor unit. R\$ 2,19 valor total R\$ 52,56, ITEM 14 - 12 unid. de Cola para madeira frasco com 100 gr - cor amarela valor unit. R\$ 9,30 valor total R\$ 111,60, ITEM 15 - 15 unid. de Fechadura de embutir para porta de ferro e alumínio, com cilindro, espelho e maçaneta modelo 601/03 valor unit. R\$ 72,60 valor total R\$ 1.089,00, ITEM 16 - 40 kg de Prego comum cabeça chata 15x21 valor unit. R\$ 26,00 valor total R\$ 1.040,00, ITEM 17 - 40 kg de Prego comum cabeça chata 22x48 valor unit. R\$ 23,30 valor total R\$ 932,00, ITEM 18 - 48 unid. de Cadeado de latão c/ 02 chaves 25mm valor unit. R\$ 13,40 valor total R\$ 643,20 ITEM 19 - 24 unid. de Cadeado de latão c/ 02 chaves 50mm valor unit. R\$ 33,50 valor total R\$ 804,00, ITEM 20 - 05 Conjunto de brocas para madeira com 08 peças valor unit. R\$ 40,30 valor total R\$ 201,50, ITEM 21 - 05 Conjunto de brocas para concreto com 07 peças valor unit. R\$ 54,50 Valor total R\$ 272,50, ITEM 22 - 05 Conjunto de broca para aço rápido com 07 peças valor unit. R\$ 138,20 valor total R\$ 691,00, ITEM 23 - 03 Jogo de broca multimaterial (Ultradril) com 5 peças valor unit. R\$ 87,60 valor total R\$ 262,80, ITEM 24 - 10 cx. de Solda a frio para vedação Epoxi 2 componentes caixa com 100 gramas valor unit. R\$ 10,90 valor total R\$ 109,00 e ITEM 25 - 24 fr. de Cola de Contato instantânea frasco com 20 gramas valor unit. R\$ 11,50 valor total R\$ 276,00, e ADJUDICO o objeto do certame a empresa vencedora DELTA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 33.316.374/0001-70, pelo valor total de R\$ 14.199,92 (quatorze mil cento e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) com prazo de entrega de até 7 (sete) dias úteis, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço (O.S.);

II - AUTORIZO, em consequência, a emissão da Nota de Empenho em nome da empresa acima citada onerando a dotação orçamentária nº 60.00.60.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00, do presente exercício financeiro.

III - A regularidade fiscal da referida empresa foi comprovada, conforme o disposto no artigo 37 do Decreto nº 44.279/03.

IV - Fica nomeada como fiscal e responsável pelo recebimento do material: MARIA APARECIDA CANDIDO SIQUEIRA , RF 593.906-2.

## PERUS/ANHANGUERA

### GABINETE DO SUBPREFEITO

#### DESPACHO

PAE nº 6049.2018/0000148-0

Int.: PMSP/SUB-PR.

Ass.: LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

I. À vista dos elementos contidos no presente, da manifestação da Supervisão Técnica de Manutenção – STM da Coordenadoria de Projetos e Obras no link nº 062111572, da concordância expressa da contratada no Link nº 062112066, da manifestação da Assessoria Jurídica desta SUB-PR, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8666/93, AUTORIZO a prorrogação contratual por 12 (doze) meses, contados de 04/06/2022 com término previsto em 03/06/2023, do Termo do Contrato nº 12/PR/PR/2018, cujo objeto é a locação de 1 (uma) escavadeira hidráulica, tipo KOMATSU PC 150 SE ou similar, ano de fabricação 2013 ou mais recente, com operador, combustível e transporte para os locais de trabalho, com utilização total de 2.112h, firmado com a empresa PADOCK MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 67.464.545/0001-20, ao valor unitário (hora/máquina) de R\$ 182,07 e valor mensal de R\$ 32.044,32, ao valor anual total de R\$ 384.531,84.

II. AUTORIZO, por via de consequência, a emissão de nota de empenho no valor total de R\$ 384.531,84 em favor da contratada, sendo o valor de R\$ 221.397,12, onerando a dotação orçamentária nº 41.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.39.00 para a cobertura das despesas da prorrogação no presente exercício, os demais empenhamentos onerarão dotação própria do próximo exercício, em respeito ao Princípio da Anualidade Orçamentária.

#### DESPACHO AUTORIZATÓRIO

AQUISIÇÃO POR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PAE Nº 6049.2022/0000424-0

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS BRUTAS E CHAPAS COMPENSADAS

I. À vista dos elementos contidos no presente, notadamente da requisição de materiais link nº 061856570, da autorização do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços sob link nº 062504858, com fundamento no art. 15 da Lei nº 8.666/93, pela competência a mim delegada pelo art. 9º da Lei nº 13.399/2002, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA da empresa AJR COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.840.547/0001-51, detentora da Ata de RP nº 74/SMSUB/COGEL/2021, com validade até 02/06/2022, para fornecimento de: 1.500 (um mil e quinhentos) metros de sarrafo de 5 cm x 2,5 cm - Pinus, pelo valor unitário de R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.875,00 (um mil e oitocentos e setenta e cinco reais); 600 (seiscentos) metros de sarrafo de 10 cm x 2,5 cm - Pinus, pelo valor unitário de R\$ 2,63 (dois reais e sessenta e três centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.578,00 (um mil e quinhentos e setenta e oito reais); 1.000 (um mil) metros de tábuas de 15 cm x 2,5 cm - Pinus, pelo valor unitário de R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais); 300 (trezentos) metros de tábuas de 30 cm x 2,5 cm - Pinus, pelo valor unitário de R\$ 8,60 (oito reais e sessenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.580,00 (dois mil e quinhentos e oitenta reais); 200 (duzentos) metros de ripa de peroba do norte de 5 cm x 1,5 cm - bruta, pelo valor unitário de R\$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais); 20 (vinte) unidades ou 48,40 m² de compensado resinado de 2,20 x 1,10 m x 6 mm, pelo valor unitário de R\$ 64,51 (sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.290,34 (um mil e duzentos e noventa reais e trinta e quatro centavos); 20 (vinte) unidades ou 48,40 m² de compensado resinado de 2,20 x 1,10 m x 12 mm, pelo valor unitário de R\$ 114,71 (cento e quatorze reais e setenta e um centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.294,16 (dois mil e duzentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos); perfazendo o valor total de R\$ 14.397,50 (quatorze mil e trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

II. Na sequência, INDICO nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2015, como fiscal e substituto, respectivamente, o Sr. Sílvio da Silva Amorim, RF 639.646.1 e o Sr. Sergio Alves Florentino, RF 651.198.8.

III. Via de consequência, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, a favor da empresa detentora da Ata de Registro de Preços supra mencionada, que valerá como contrato, no valor de R\$ 14.397,50, onerando a dotação orçamentária nº 41.10.15.452.3022.2.339.3.3.90.30.00, do orçamento vigente.

## SANTANA/TUCURUVI

### COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### Supervisão de Administração

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo deste contrato: 6052.2022/0000278-2  
Pregão eletrônico: 02/2022-COBES  
Processo de licitação: 6013.2020/0004366-0  
Ata de Registro de Preços nº 001/SEGES-COBES/2022  
Processo da ARP nº 6013.2022/0000839-7  
Objeto: Fornecimento de 900 (novecentos) kg de açúcar refinado amoro acondicionado em pacote  
Contratante: Prefeitura do Município de São Paulo – SUB-ST

Contratada: DNA Comércio e Representações EIRELI  
CNPJ da Contratada: 13.524.344/0001-41  
Valor total do contrato: R\$ 4.266,00 (quatro mil duzentos e sessenta e seis reais)

Dotação nº 45.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00  
Nota de Empenho nº 39.016/2022  
Vigência: Até 31.12.2022.

#### EXTRATO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/SUB-ST/AJ/2022 AO CONTRATO Nº 016/SUB-ST/2021.

SEI Nº 6052.2021/0003281-7

CONTRATADA: NARDES E NARDES CONSTRUÇÕES LTDA – ME

OBJETO: serviços de Alçamento do telhado e canaletas, impermeabilização das canaletas, rufos, juntas de dilatação na SUBPREFEITURA DE SANTANA TUCURUVI – São Paulo – SP  
OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação de prazo por mais 15 (quinze) dias, a partir de 27.04.2022.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo por mais 15 (quinze) dias no Contrato nº 016/SUB-ST/ 2021, a partir de 27.04.2022, com fundamento no artigo 57, § 1º e § 2º e artigo 110 da Lei 8.666/93, artigo 49 do decreto Municipal 44.279/03 artigo 31 - parágrafo único da Lei Municipal 13.278/02.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato vigente

## SANTO AMARO

### COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### Processo nº 6053.2022/0000903-0

#### MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. À vista dos elementos contidos no presente, e no exercício da atribuição a mim conferida pela Lei Municipal 13.399/02 com fundamento no artigo 3º da Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto 44.279/03, observando o disposto no artigo 24, inciso I da Lei Federal 8666/93 com as alterações subsequentes, AUTORIZO a contratação direta, através de Dispensa de Licitação, da empresa RJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ 31.479.156/0001-20, localizada à Rua Henrique Roschel Christi, nº: 590, Jardim Dos Alamos, Lote 7, São Paulo, SP, CEP: 04883-255, que tem como sócio Ricardo Alves De Francischi, CPF: 105.537.518-08, para melhorias em área pública na jurisdição de Santo Amaro – Canteiro Rua Leal Ferreira com cachorródromo e playground, no valor de R\$ 29.779,90 (vinte e nove mil e setecentos setenta e nove reais e noventa centavos)

2. Emita-se a Nota de Empenho onerando a dotação 54.10.15.451.3022.1.170.4.9.0.39.00. Autorizo, igualmente, a emissão das notas de empenho e de cancelamentos que se fizerem necessárias.